DIRE	TORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
*	LÁRIO DA QUALIDADE TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
PAUTA DE R	EUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

PAUTA DA 62ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO; E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, RECURSOS HÍDRICOS, MINAS E PESCA.

DATA: 09/12/2020 HORA:

LOCAL: Sistema de Deliberação Remota – SDR.

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Nada consta

II – Expediente:

Nada consta.

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada Consta

- b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:
- 1. Projeto de Lei n.º 687/2019, de autoria dos Deputados Acrísio Sena, Elmano Freitas, Moíses Braz e Fernando Santana e coautoria do deputado Nelinho

"Modifica o anexo CLXIX (município de Tabuleiro do Norte) e o anexo VIII (município de Alto Santo), a que refere o art° 1, da Lei n° 16.821, de 16 de janeiro de 2019, de autoria da Mesa Diretora, que descreve os limites intermunicipais, na forma que indica." - (CDRRHMP, CVTDU, CTASP)

Regime de Urgência: Não Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Emenda Modificativa n.º 01/2019, de autoria do Deputado Acrísio Sena

"Modifica os arts. 1º e 2º, do Projeto de Lei n.º 687/2019, que descreve limites intermunicipais, na forma que indica."

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias